



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3755, de 10 de fevereiro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, ao servidor **Nelson Theodoro Valau Paim**, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 23/02/2017, sendo um período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de fevereiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari